



#### **MENSAGEM**

Excelentíssima Senhora Vereadora.

Excelentíssimos Senhores Vereadores.

A Mesa Diretora desta Casa apresenta à alta consideração de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Resolução nº 002/2016, que "Dispõe sobre a Proposta Parcial do Orçamento da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espirito Santo, para o Exercício de 2017 e dá outras providências".

A elaboração do presente Projeto de Resolução se faz necessária para atender o disposto no artigo 29, Inciso V do Regimento Interno e artigo 22, Inciso III da Lei Orgânica Municipal, para ser incluído no Orçamento Anual do Município de Itarana.

A Mesa espera que o Plenário aprove a matéria, devido seu alto relevo público.

Sala "Laudelino Granewald", 08 de agosto de 2016.

NOUINO E SOUZA

PRESIDENTE

Therame 19 8. 2016 Emmanuel de Aquino e Souze

blookiauto da CMIES





## PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 002/2016

"Dispõe sobre a Proposta Parcial do Orçamento da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, para o Exercício de 2017 e dá outras providências."

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Edilidade aprovou e ela promulga a seguinte:

## - RESOLUÇÃO

- Art. 1º Fica aprovado o Orçamento Programa da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espirito Santo, para o Exercício de 2017 nos termos do Artigo 29. Inciso V do Regimento e Artigo 22, Inciso III da Lei Orgânica Municipal, discriminado em anexo, estimado em R\$ 1.410.000,00 (um milhão, quatrocentos e dez mil reais).
- Art. 2º O presente Orçamento será incluído na Proposta Geral do Orçamento Municipal para o exercício financeiro de 2017 em conformidade com a Lei, tendo suas despesas realizadas segundo a distribuição constante em anexo.
- Art. 3º Aplicar-se-á a presente Resolução as normas exigidas e constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias, do Orçamento Geral do Município e da Lei Complementar n.º 101 de 04/05/2000.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itarana/ES, 08 de agosto de 2016.

EMMANUEZ DE AQUINO E SOUZA

Presidente

esidente

	em Ordem do D	
Mesta Sen	as Ordinario	<u> </u>
		<del></del>
<u> </u>		
Sala das Sessões,	10 1 08 Lind	1_2016
Emme	nnuel de Aquino e Sou residente de CMI/ES	Z€ <sup>-</sup>
Aprovado em	Muica	<b>votaçã</b> o po
	-l-	- volayao por
	<u> </u>	<del></del>
1 day		1
Sala das Sessões,		8 1 2016
	Presidente	
Emn	nanuel de Aquino e So Presidente de CMI/ES	UZF
da Mulsa	Promuugaç A BANÇÃO	คือ •
		¬
		<del>_</del>
		<del>-</del>
Sala das Sessões,	);	8 / 2016
<del></del>	- /July 7	

Emmanuel de Aquino e Souzr Presidente da CMI/ES



## CAMARA MUNICIPAL DE ITARANA CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA ESPIRITO SANTO 32.400.293/0001-90

# ANALÍTICO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2017

L	ONLY MIND TO DE PROTECTO DE 2011	<del>,</del>	<del>,</del> ,	· <b>-</b>
Código		F/S	Ficha	Valor
Órgão	000 - CAMARA MUNICIPAL DE ITARANA			
Unidade	001 - CAMARA MUNICIPAL DE ITARANA			
000001.010310	10312.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL			
1000000000 - 1	RECURSOS ORDINÁRIOS .		· -	
31900100000	APOSENTADORÍAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	Fiscal	0000001	15.000,00
31901100000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	0000002	800,000,00
31901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	0000003	175.000,00
31901600000 -	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	0000004	1,000,00
31909200000 -	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	0000005	1.000,00
33900800000 -	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	Fiscal	00000006	1,000,00
33901400000 -	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	0000007	30.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	8000000	10,000,00
33903300000 -	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	0000009	15.000,00
	SERVICOS DE CONSULTORIA	Fiscal	0000010	1.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	0000011	20,000,00
1	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Fiscal	0000012	121.000,00
<del></del>	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	Fiscal	0000013	20.000,00
Total Fonte de	<u> </u>			1.210.000,00
Total Projeto/				1.210.000,00
	00313.001 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/IMÓVEIS E OBRAS E INSTALAÇÕES			
10000000000 -	RECURSOS ORDINÁRIOS			
44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	0000014	100.000,00
44905200000 -	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTÉ	Fiscal	0000015	100.000,00
Total Fonte de	Recurso:			200.000,00
Total Projeto/	Afividade:			200,000,00
Total Unidade	· Orçamentária:			1.410.000,00
Total Órgão:		_		1,410,000,00
Total Geral:			Ī	1.410.000,00
7	Adair Lucas Emphantiei de Aquino e Souza  Técnico em Contabilidade - CRC 013007-0 Presidente			

IMPRESSÃO: ADAIR LUCAS



C.M.I. • ES

# ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10/08/2016

(77° SO da 12° Legislatura)

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** 

- Única Discussão e Votação **do Projeto de Lei nº 035/2016** de autoria do Vereador Arnaldo Martins-PR recebido em 27/07/2016 que **"Dá denaminação de "DOMINGOS ANIRÉ CÓAN" ao Estádio Municipal da sede de Itarana/ES e adota outras providências.**
- Primeira Discussão e Votação do **Projeto de Lei Complementar nº 002/2016** recebido em 03/08/2016 de autoria do Executivo que "Dá nova redação ao caput do Art. 129 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Poder Éxecutivo, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais".
- Única Discussão e Votação do **Projeto de Resolução nº 002/2016** de autoria da Mesa Diretora recebido em 08/08/2016 que "**Dispõe sobre a Proposta Parcial do Orçamento da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, para o Exercício de 2017 e dá outras providências".**

Câmara Municipal, de Itarana/ES, 09 de agosto de 2016.

EMMANUEL DE AQUINO E SOUZA

Ob: Equada Mescardo - Volação Pie de 002/13016 em Ersão Editordivária dealizada depárapes a Ordinária

> Jaudete of L. Malta Secretária Geral em Exercício - CMI/ES Port. nº 004/2013 de 01/01/2013





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ÉTICA, DECORO PARLAMENTAR, ORÇAMENTO, FINANÇAS, TOMADA DE CONTAS E REDAÇÃO.

### RELATÓRIO

Depois de cumpridas as disposições do Regimento Interno chega a esta Comissão, o Projeto de Resolução nº 002/2016, de autoria da Mesa Diretora, que "Dispõe sobre a Proposta Parcial do Orçamento da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espirito Santo, para o Exercício de 2017 e dá outras providências".

O respaldo legal da matéria encontra ressonância nos artigos 29, Inciso V do Regimento Interno e artigo 22, Inciso III da Lei Orgânica Municipal, sendo, certo, que a competência privativa é da Mesa Diretora, motivo de sua total legalidade.

É o relatório.

A seguir passo a emitir o seguinte:

#### **PARECER**

Diante da constitucionalidade da matéria, este Relator recomenda a aprovação do Projeto de Resolução nº 002/2016, de autoria da Mesa Diretora.

Sala das Comissões, 10 de agosto de 2016.

DIEGO VINICIO FARDIN

MEMB/RO

## PARECER DOS DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO.

Encampamos o Parecer do douto Relator e recomendamos ao Plenário a aprovação desta matéria.

Sala das Comissões, 10 de agosto de 2016.

JOSE FELIX CORDEIRO

MEMBRA

PAULO FENRIQUE DE MARTIN

MEMBRO



PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA/ES



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARA	INA
Protecolo de Fls. 58 - F Sob Nº 34	2 <u>1                                    </u>
<b>~</b> .	16
, V	
Geraldo A. Dal Col Assist. Leg. e Adm. em Exercício - CMI/ES Port nº 005/2013 de 01/01/2013	

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas constitucionais, de acordo com o Artigo 114, § 3°, Inciso VI, do Regimento Interno, observando-se ainda o Artigo 132, caput e § 1°, R E Q U E R ao douto Plenário, a dispensa dos Interstícios Regimentais ao Projeto de Lei Complementar nº 002/2016 que "Dá nova redação ao caput do Art. 129 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Poder Executivo, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais", ao Projeto de Lei nº nº 035/2016 que "Dá denominação de "DOMINGOS ANIRÉ COAN" ao Estádio Municipal da sede de Itarana/ES e adota outras providências" e ao Projeto de Resolução nº 002/2016 que "Dispõe sobre a Proposta Parcial do Orçamento da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, para o exercício de 2017 e dá outras providências".

	Laudelino Grunewald", 10 de agosto de 2016.	
JOSE FRIZIX CONDEIRO  Vereador - PMN	Aprovaço em	_ votação por
,	emanimidade -	
	Sala das Sessões, 10 1 08	1 2016
	Framenuel de Aguine e Source	

Presidente de CMI/ES





### RESOLUÇÃO N.º 164/2016

Dispõe sobre a Proposta Parcial do Orçamento da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, para o Exercício de 2017 e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Edilidade aprovou e ela promulga a seguinte:

#### RESOLUÇÃO

- Art. 1º. Fica aprovado o Orçamento Programa da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espirito Santo, para o Exercício de 2017 nos termos do Artigo 29, Inciso V do Regimento e Artigo 22, Inciso III da Lei Orgânica Municipal, discriminado em anexo, estimado em R\$ 1.410.000,00 (um milhão, quatrocentos e dez mil reais).
- Art. 2°. O presente Orçamento será incluído na Proposta Geral do Orçamento Municipal para o exercício financeiro de 2017 em conformidade com a Lei, tendo suas despesas realizadas segundo a distribuição constante em anexo.
- Art. 3°. Aplicar—se—á a presente Resolução as normas exigidas e constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias, do Orçamento Geral do Município e da Lei Complementar n.º 101 de 04/05/2000.
- Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municip#1 de Itarana/ES, 11 de agosto de 2016.

emmanyuri jie ağutno e souza

Prezidente

ARNALIS MARTINS Vice Presidente

JOSE AVIONIO DELAI

Sécrétário



## CAMARA MUNICIPAL DE ITARANA CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA ESPIRITO SANTO 32.400.293/0001-90

# ANALÍTICO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2017

Código	<del></del>	F/S	Ficha	Valer
Órgão	000 - CAMARA MUNICIPAL DE ITARANA	<u> </u>		
Unidade	001 - CAMARA MUNICIPAL DE ITARANA			
	190312.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAI			
	RECURSOS ORDINÁRIOS			
	- APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	Fiscal	0000001	15.000,00
1	- APOSENTADORIAS DO REPS, RESERVA REMOVERADA E REFORMAS - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	0000002	800.000,00
•	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	0000003	175.000,00
1	- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	0000004	1.000,00
t	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	0000005	1.000,00
I	- OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	Fiscal	0000006	1.000,00
t	- DIARIAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	0000007	30.000,00
I	- MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	0000008	10.000,00
1	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	0000009	15.000,00
Ŧ	- SERVICOS DE CONSULTORIA	Fiscal	0000010	1.000,00
1	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	0000011	20.000,00
İ	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Fiscal	0000012	121,000,00
33904600000	- AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	Fiscal	0000013	20.000,00
Total Fonte				1.210.000,00
Total Projett	/Atividade:			1.210.000,00
000001.0103	100313.001 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/IMÓVEIS E OBRAS E INSTALAÇÕES			
10000000000	RECURSOS ORDINÁRIOS		**	_
44905100000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	0000014	100,000,00
t	- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	0000015	100,000,00
Total Fonte		·		200.000,00
Total Projeto	/Atividade:			200.000,00
Total Unidad	e Orçamentária:			1.410.000,00
Total Orgão:				1.410.000,00
Total Geral:	<del></del>			1.410.000,00
**************************************	Adair Làcas  Egimaduel de Aquino e Souza  Técnico em Contabilidade - CRC 013007-O  Présidente			





Itarana/ES, 11 de agosto de 2016

OF.GP/CMI/ES N°. 127/2016

Senhor Prefeito

Estamos encaminhando a esse Executivo, cópia da Resolução nº 164/2016 que "Dispõe sobre a Proposta Parcial do Orçamento da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, para o exercício de 2017 e dá outras providências", com orçamento incluso.

Atenciosamente

EMMANUEL DE AQUINO E SOUZA

\_dvan Plorotti de Queiroz Secretário Oriele do Gabinete ao Prefeito

Portaria N° 221/2015

Excelentíssimo Senhor ADHEMAR SCHNEIDER

Prefeito Municipal Itarana/ES

RECEBEMOS

Regina Teresa De Martin Dominicini CRC/ES - 6399/